

02 OUT. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 492/2024
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 478 DE 05 DE
SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº 478, de 05 de Setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de Setembro de 2024


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Setembro de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo